Este documento foi assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 20/2015

Do(a):

Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho, da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao:

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária nº 0020124-85.2009.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

	A - IDEN	TIFICAÇÃO	
Requerente	Stefany Silva da Costa e outro		
Advogado:	Alba Menezes Vasconcelos e Flav	ia do Nascimento Oliveir	а
Requerido:	Estado do Acre		
Advogado:	Tito Costa de Oliveira		
	B - ESPÉCIE I	DE PRECATÓRIO	
(x) 1. Origin	al () 2. Complementar	() 3. Parcial	() 4. Suplementar
	C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	A QUE SE REFERE A F	REQUISIÇÃO
() Administra	ativo () Civil	(x) Constitucional	() Tributário
Descrição: i	ndenização por danos morais		
	D - NATUREZ	A DO CRÉDITO	
	Alimentar	С	omum
(x) Beneficio	os Previdenciários e Indenizações	() Não-alimentar	
() Salários, \	/encimentos, Proventos, Pensões	() Desapropriações	
	E - DATAS DE REFE	RÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuiz	amento do processo de conhecimen	to	: 06/10/2009
Data do trâns	ito em julgado do processo de conh	ecimento	: 23/11/2012
Data do trâns	ito em julgado dos embargos à exec	cução (se foram opostos)	. 02/02/2015

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

Este documento foi assinado digitalmente por ANASTACIO LIMA DE MENEZES FILHO.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$
NOME COMPLETO			_
Stefanny Silva da Costa	968.936.722-68	03/2015	137.642,39
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14			
15			
16			
17			
18.			
19.			
20.			
SUBTOTAL 1 - BENEFICIÁRIO	(S)		R\$ 137.642

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

TOTALIZAÇÃO

G - HONORÁRIOS/CUSTAS/DESPESAS					
TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.					
ADV.					
HON.					
PERICIAIS					
Reembolso					
de Custas 5					
CUSTAS					
JUDICIAIS					
	SUBTOTAL 2 - HONORÁF	RIOS/CUSTA	S/DESPESAS		

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

TIPO		
	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵		

- (4) Data-base Mēs/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO	
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3	R\$ 137.642,39

Rio Branco (AC), 20 de outubro de 2015.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula